

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 491/2023”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo as servidoras municipais **Letícia dos Santos Bittar**, lotada no cargo de Secretário de Escola, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 06 de novembro de 2.023 e **Marlene da Cunha**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2.021 a 30 de novembro de 2.022, a partir de 08 de janeiro de 2.024.

II – Conceder 15 (quinze) dias de férias em gozo a servidora municipal **Claudia Cristina Soares**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2.021 a 24 de abril de 2.022, a partir de 06 de novembro de 2.023.

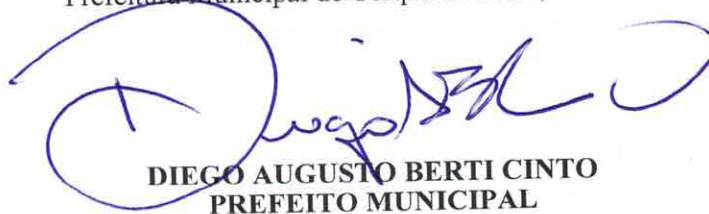
III – Conceder 20 (vinte) dias de férias em gozo as servidoras municipais **Cristiane Correa Fogaça Nunes**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.022 a 02 de outubro de 2.023, a partir de 06 de novembro de 2.023 e **Vanessa Aparecida Portella**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2.022 a 02 de outubro de 2.023, a partir de 06 de novembro de 2.023.

III – Conceder 30 (trinta) dias de férias em gozo aos servidores municipais **João Batista de Godoi**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2.022 a 13 de abril de 2.023, a partir de 01 de novembro de 2.023, **Joyce Fernanda Bruzarrosco**, lotada no cargo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2.022 a 16 de março de 2.023, a partir de 30 de outubro de 2.023 e **Milton Martins de Campos**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2.021 a 06 de agosto de 2.022, a partir de 27 de novembro de 2.023.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de outubro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros
Secretaria Municipal